



DECISÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo de Licitação nº 006/2024

Dispensa de Licitação nº 005/2024

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios e material de Limpeza em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Recreio/MG, conforme tabelas 01 e 02 abaixo descritas, pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO, com vigência até 31 de dezembro de 2024

O Presidente de Câmara Municipal de Recreio/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme Lei Federal nº14.133/2021;

CONSIDERANDO, que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos Lei Federal nº 14.133/2021 e das Súmulas 346 e 473/STF.

CONSIDERANDO, que na hipótese do Processo Licitatório em epígrafe. O presente certame foi declarado FRUSTRADO, pois as empresas ATACADÃO RENDE MAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Belmiro de Oliveira nº 56, bairro Alto do Asilo, Recreio, Estado de Minas Gerais, CEP 36740-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 40.288.505/0001-18, e EVA FERNANDA SALVIANO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Augusto Lacerda nº 421, bairro Caxias, Recreio, Estado de Minas Gerais, CEP 36740-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 32.174.772/0001-36, não apresentaram em suas respectivas propostas de preços MARCAS dos itens cotados. Sendo assim, a Agente de Contratação e equipe de apoio decidiram por INABILITAR / DESCLAFICAR.

RESOLVE:

REVOGAR o PROCESSO LICITATÓRIO Nº06/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05/2024, com fulcro no art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021. Devendo ser publicado um novo edital pelo setor de licitações, em conformidade com os prazos e condições da legislação vigente.

Encaminhe o presente termo de revogação para publicação e ao setor de Licitação, Agente de Contratação e Equipe de apoio, para atuar ao processo licitatório em epígrafe, bem como tomar as providências legais cabíveis para publicação.

Recreio, MG, 12 de março de 2024.

FABRISIO BRITO DE BARROS

Agente de Contratação